

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1 -----Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito,  
2 nesta vila de Bombarral e no salão nobre do edifício dos Paços do  
3 Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal  
4 de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara Ricardo  
5 Manuel Silva Fernandes, do senhor Vice-Presidente da Câmara Nuno  
6 Alexandre Gomes Vicente, e dos senhores vereadores Patrícia Alexandra  
7 Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José Manuel  
8 Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves  
9 Guerra. -----

10 -----Secretariou a reunião o assistente técnico Nuno Fernando Carreira  
11 Taborda Ferreira. -----

12 -----Pelas 15:10 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor  
13 Presidente da Câmara. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO**

15 **0447. ISABEL CONCEIÇÃO FERREIRA MATEUS:** Presente a senhora D. Isabel  
16 Conceição Ferreira Mateus, residente no Casal da Salgueirinha, freguesia  
17 de Carvalhal, disse que um seu irmão construiu um muro encostado à casa  
18 da sua falecida mãe, selando a parede, pelo que questiona o que devem  
19 fazer. -----

20 -----O senhor Presidente da Câmara disse que os técnicos municipais  
21 irão ao local avaliar a situação e elaborar um relatório sobre a mesma. -----

22 **0448. MANUEL ALBINO MONTEIRO ALVES:** Presente o senhor Manuel Albino  
23 Monteiro Alves, residente na Rua do Pinhal, 15, Avenal, freguesia de  
24 Carvalhal, reclamou do mau estado da estrada de acesso à sua residência  
25 que dificulta a circulação de ambulâncias e da viatura da instituição que  
26 presta cuidados à sua esposa doente. -----

27 -----O senhor Presidente da Câmara disse ir tomar nota da reclamação e  
28 certamente irão conseguir superar esta necessidade. -----

29 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse como vereador e parte  
30 interessada em colaborar com a solução, diria que este assunto se divide  
31 em duas partes, uma primeira que configura o litígio entre família e a  
32 questão da obra propriamente dita que tem a ver com a intervenção direta  
33 da Câmara. É importante que nos diga o local e quem são os proprietários  
34 da casa, se é o irmão ou se são os herdeiros. -----

35 **0449. VALDEMAR PEREIRA:** Presente o senhor Valdemar Pereira, residente no  
36 lugar dos Baraçais, freguesia de Roliça, reclamou novamente de uma  
37 situação com um vizinho que se arrasta há 4 ou 5 anos, pelo que tem  
38 intenção de colocar uma providência cautelar. Estão duas latas de tinta na

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

39 regeira caudal feita pela Câmara Municipal que podem provocar o  
40 entupimento da mesma. Quer que a Câmara veja estas situações e  
41 responsabilize alguém antes de começar a chover. -----  
42 -----O senhor vereador Nuno Mota disse que este é um assunto que  
43 decorre à bastante tempo e os serviços já foram imensas vezes ao local  
44 onde ele próprio viu água a correr. Os dois proprietários já tinham sido  
45 notificados pela Câmara pois ambos tinham situações de incumprimento,  
46 pelo que os serviços devem verificar o cumprimento das notificações e  
47 penalizar quem não tiver cumprido. -----  
48 -----O senhor Presidente da Câmara disse que os serviços municipais  
49 têm conhecimento desta situação e devem fazer uma informação detalhada  
50 sobre o que se pode fazer. -----  
51 -----O senhor vereador José Manuel Vieira referiu que o Sr. Presidente  
52 disse que este assunto vem de trás e já cheira mal. Espero que se tivesse  
53 referido apenas e só ao caso em apreço. No entanto, neste período de  
54 quase um ano do novo executivo o Sr. Valdemar já cá veio relatar o caso e  
55 questiona-se também o que foi feito entretanto. Espero que a situação se  
56 resolva rapidamente, mas perante braços de ferro entre vizinhança as  
57 coisas às vezes demoram mais do que o desejado e ultrapassa a  
58 capacidade de qualquer executivo ou organismo que tenha  
59 responsabilidade nesta matéria. -----  
60 **0450. BERNARDINO TOJAL:** Presente o senhor Bernardino Tojal, reclamou da  
61 necessidade de corte de uns salgueiros junto ao Café Jardim, no Bombarral  
62 que dificultam a visibilidade ao trânsito. -----  
63 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que teve conhecimento  
64 do caso através de clientes do Café da filha do Sr. Bernardino e de tempos  
65 a tempos foi feita a limpeza daquele espaço dado que as pontas das  
66 salgueiras dificultam a visibilidade aos condutores que ali transitam. De  
67 facto, é necessário cortar aquelas sebes de tempos a tempos. -----  
68 -----O senhor Presidente da Câmara disse que irão verificar o que é  
69 possível fazer tecnicamente. -----  
70 **0451. MARIA JOSÉ RODRIGUES:** Presente a senhora D. Maria José Rodrigues,  
71 residente na Rua José Barardo, vila do Bombarral e União de Freguesias de  
72 Bombarral e Vale Covo, reclamou da existência de três lotes de terreno sem  
73 passeios e onde a vegetação não é limpa, da existência de um riacho não  
74 sinalizado onde podem cair peões e do depósito de lixo junto aos ecopontos  
75 provocando a existência de ratos. -----

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

76 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que os passeios são uma  
77 das suas promessas eleitorais. -----  
78 **0452. JOAQUIM MARCOS HENRIQUES:** Presente o senhor Joaquim Marcos  
79 Henriques, residente no lugar do Vale Covo, União de Freguesias de  
80 Bombarral e Vale Covo, disse “o que me traz hoje aqui tem a ver com a  
81 linha de água Vale Covo/Vale Pato, na qual o saneamento corre a céu  
82 aberto, com a particularidade deste ano as coisas se terem agravado,  
83 relativamente ao cheiro e as ratazanas e moscas que afetam a saúde  
84 pública. Não sei se é por causa das elevadas temperaturas, mas essa  
85 bicharada tem-se agravado e o vento que soprava de norte tem sido suão, o  
86 que agrava a coisa. Questiono a Câmara porque é que tendo verba, projeto  
87 e pretensão de fazer a obra não a faz. A parte do Estado que é a receção  
88 que foi interrompida pela autoestrada, está concluída desde fevereiro/2017,  
89 tendo sofrido atraso porque as Construções António Joaquim Maurício não  
90 deram continuidade à obra por insolvência da empresa. Os serviços  
91 municipalizados estão e bem, a fazer descargas não na linha, mas no ponto  
92 de receção e isso agrava os cheiros. Depois da apanha da fruta está  
93 reunida a condição para agora se fazer a obra. Outra situação, fui informado  
94 não sei se bem ou mal que a Câmara vai asfaltar aquela estrada, o que não  
95 faz sentido sem primeiro se resolver a situação do saneamento. Está em  
96 orçamento 510.000 euros para esta obra ser feita este ano e como é  
97 necessário ir a concurso publico vai demorar. Temos verba, temos projeto,  
98 só peço para termos também vontade. Faz hoje precisamente um ano, que  
99 a 14 de setembro de 2017 o Sr. Ricardo Fernandes, na altura candidato  
100 Assembleia Municipal que mesmo com dívida é possível fazer obra. Todos  
101 os confinantes foram ouvidos e deram a sua concordância exceto uma  
102 pessoa. Este caso de saúde publica não pode ser prejudicado, por essa  
103 pessoa. Peço à Câmara e ao Sr. Presidente em particular que tenha noção  
104 que está a prejudicar várias pessoas, com os cheiros nauseabundos que  
105 até a própria junta de freguesia relatado. Não há água e não tem chovido,  
106 as águas são residuais. A urbanização Alpivilas tem um camião de  
107 bombagem todo o dia a bombar o saneamento daquela urbanização. E está  
108 a fazê-lo bem. Fico triste pelo facto do Sr. João Carlos Patuleia saber que  
109 agiu de forma irregular. Os serviços da CM têm tido inercia, mas têm de  
110 responder por isso. Fiz-me mudo durante um ano, perante esta e outras  
111 situações porque entendi que a Câmara tem de ter um período para se  
112 inteirar dos assuntos. E isso não está a acontecer, os outros órgãos  
113 alertaram a câmara, o presidente disse que resolvia num semestre e nada.

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

114 A própria lei é clara e obriga a agir. Esta minha vinda aqui prende-se com  
115 uma causa que não está a ser bem conduzida e pensava que já tinha  
116 pernas para andar, mas está apenas a gatinhar. As fossas, estão viradas  
117 para a estrada de Vale Pato, perto da minha habitação e no fim do muro o  
118 terreno vai drenando e acumula resíduos.” -----

119 -----O senhor Presidente da Câmara disse que os serviços de  
120 fiscalização desta Câmara Municipal irão ser mandatados para fazerem uma  
121 visita e uma avaliação ao que foi dito sobre os esgotos, a céu aberto,  
122 naquele local, até porque até já esta a contraído um empréstimo para fazer  
123 esta obra. -----

124 -----O senhor vereador Nuno Mota disse nós os vereadores da coligação  
125 PSD CDS, assim como os membros da Assembleia Municipal lamentamos  
126 que tenham passado 11 meses deste executivo sem que nada tenha sido  
127 feito revelando uma inércia. Havia um projeto, com tudo aprovado inclusive  
128 pelo tribunal de contas. Esperámos pela abertura do ponto de receção e  
129 atravessamento da autoestrada que entretanto foi resolvido. Nós oposição  
130 estamos aqui e muitas vezes quando falamos não é só para criticar, mas  
131 para alertar e fizemo-lo. Poderemos estar a falar de mais seis meses para  
132 concluir o concurso público e isto pode arrastar-se mais um ano.  
133 Lamentamos que se tenha arrastado tanto tempo quando tudo estava  
134 pronto e só faltava o concurso. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

135  
136 **0453. ATA N.º 18/2018:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por  
137 unanimidade dos membros presentes na reunião respectiva aprovar a ata  
138 n.º 18/2018, respeitante à reunião publica e ordinária do dia 08 de agosto. --

139 **DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

140 **0454. XXXV FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS E XXV FEIRA NACIONAL DA**  
141 **PÊRA ROCHA:** É um certame que marca a história do nosso concelho e da  
142 Identidade. Uma história que remonta a 1960 com a primeira edição  
143 juntando-se em 1996 a primeira edição da pera rocha. O Vinho e a Pera,  
144 mas também o bacelo são produtos distintos do nosso concelho é nosso  
145 dever promover. Somos a capital da pera rocha. Um certame que já reúne  
146 milhares de pessoas e muitos turistas que nos visitam nestes dias bem  
147 como os nossos emigrantes. Um certame que reúne os produtores de vinho  
148 e da pera rocha na melhor mostra destes produtos a nível nacional. O que  
149 mudou este ano: Organização: Pela primeira coorganizamos este evento  
150 com a ANP, reforçando a sua importância e na potencialização do produto  
151 pera. Pórtico: Quisemos retomar a força da imagem do pórtico de entrada

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

152 do certame. São muitos os registos da força nas décadas de 60 e 70 desta  
153 mesmo evento demonstrando a força do nosso concelho na época. Este  
154 pórtico leva-nos ao interior das tabernas antigas e das mercearias de rua.  
155 Quisemos que fosse um pórtico em que as pessoas pudessem interagir  
156 aproveitando para tirar fotos Pombal: O Pombal é um local histórico deste  
157 evento. Nos anos mais antigos era ali que os produtores ofereciam o vinho  
158 da sua melhor colheita e onde em comunhão com várias entidades e  
159 individualidades provavam esses mesmos vinhos. Muitos foram os anos em  
160 que o Pombal passou a ser apenas um mono abandonado. Recuperamos o  
161 Pombal e transferimos essa dignidade de outros tempos. Colocámos ali  
162 filmes de outros tempos e será ali que o Município ocupará o seu espaço no  
163 certame. Espaço Pera: Mudámos o paradigma. Pela primeira vez reunimos  
164 todos os produtores de pera rocha e também à Granfer que é de fora do  
165 nosso concelho. Tivemos um espaço que convidou ao conhecimento deste  
166 produto, ao conhecimento das nossas empresas e da sua importância mas  
167 também foi um espaço com um novo palco com atuações que permitiram  
168 abrilhantar este novo espaço todo ele dedicado à Feira Nacional da Pera  
169 Rocha. O que continua e foi melhorado: O envolvimento aumentado de  
170 participação das nossas coletividades e associações. A divulgação e a  
171 qualidade de artistas, animações de rua e entretenimentos que fizeram os  
172 visitantes encontrar vários pontos de interesse ao longo de todas as ruas do  
173 certame. Tivemos pela primeira vez também estatuas vivas alusivas à  
174 temática do evento. Objetivos para o futuro: Queremos cada vez mais ser  
175 uma referência na região oeste. Aumentar a presença dos produtores de  
176 nível nacional. Assumirmo-nos cada vez mais como a Capital da Pera  
177 Rocha, um produto de excelência do nosso concelho. Continuar a divulgar  
178 os nossos produtos, ligados também à gastronomia – ainda no arranque do  
179 certame, tivemos a quinzena gastronómica do coelho que foi um sucesso  
180 para todos os restaurantes. -----

181 **0455. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** Está elaborada uma  
182 versão prévia do documento, a qual já foi disponibilizada à Comissão de  
183 Urbanismo da Assembleia Municipal, para recolha de contributos na reunião  
184 de ontem (dia 12). Esta versão preliminar possui: Peças escritas: -  
185 Regulamento (primeira versão); - Relatório do Plano (Enquadramento,  
186 estratégia e opções do plano); - Estudos setoriais de caracterização; -  
187 Relatório de definição de âmbito (Avaliação Ambiental Estratégica) Peças  
188 Desenhadas: - Plantas de Ordenamentos às escalas 1/25000 e 1/10000  
189 (classificação e qualificação do solo); Estão ainda em elaboração as

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

- 190 Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais (RAN e REN) as quais serão  
191 determinantes para uma aferição final das propostas de perímetros urbanos.  
192 Entretanto, a Comissão de Acompanhamento já tem todos os seus  
193 membros nomeados, podendo ser convocada reunião logo que se  
194 considere oportuno.-----
- 195 **0456. ORÇAMENTO PARA 2019:** Já começámos a trabalhar este dossier, pelo  
196 que se houver sugestões que nos queiram fazer chegar para o documento  
197 deverão fazê-lo para que possam ser ponderados atempadamente. -----
- 198 **0457. TURISMO ACESSÍVEL:** Como saberão a fileira do Turismo para pessoas  
199 com mobilidade condicionada têm um destaque nos apoios concedidos ao  
200 nível dos fundos comunitários na área do Turismo. O Município candidatou-  
201 se a um financiamento para dar condições de acessibilidade ao Palácio do  
202 Gorjão, no entanto, infelizmente a candidatura num primeiro momento não  
203 foi aprovada, tendo o Município no âmbito da possibilidade prevista no CPA  
204 para contestar a decisão, apresentado a sua argumentação, aguardando-se  
205 decisão final. Contudo, o Bombarral irá ser integrado numa candidatura  
206 mais abrangente, que ambiciona a criação de uma rede de locais, em  
207 diversos municípios da região Centro, que sejam acessíveis a pessoas com  
208 mobilidade condicionada e/ou portadora de deficiência. O Bombarral irá  
209 integrar nessa candidatura supraconcelhio a Mata Municipal, elemento  
210 distintivo e diferenciador doutros Municípios. -----
- 211 **0458. JOGO DA SELECÇÃO NACIONAL:** O Município do Bombarral, com o  
212 apoio da Federação Portuguesa de Futebol, voltou a proporcionar a 55  
213 Bombarralenses a possibilidade de verem um jogo da seleção nacional de  
214 Futebol, desta vez com a seleção da Itália, no Estádio da Luz. -----
- 215 **0459. NOVA JURISTA DO JULGADO DE PAZ:** Como deverão saber, a Jurista  
216 que estava a prestar serviço no Julgado de Paz teve a oportunidade de ir  
217 trabalhar para mais perto do local da sua proveniência e nesse contexto o  
218 Município teve de recorrer à reserva de recrutamento do concurso que a  
219 tinha seleccionado para arranjar uma substituta, a qual entrou ao serviço no  
220 início deste mês de setembro.-----
- 221 **0460. V ENCONTRO DE RANCHOS:** Gostaria de dar os parabéns à entidade  
222 organizadora “Bombarral Sustentável”, e reconhecendo que este evento que  
223 trouxe largas centenas de visitantes ao Bombarral é fruto de trabalho de  
224 muita gente, mas não posso deixar de destacar os dois principais rostos  
225 desta iniciativa, os Senhores Rui Cunha e Fernando Filipe. Este é um  
226 evento que já se consolidou e que em muito contribui para a divulgação do  
227 Folclore como elemento marcante da cultura popular portuguesa. Conseguir

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

- 228 juntar 26 ranchos, numa iniciativa desta natureza é obra, e, portanto, o  
229 Município esteve envolvido em diversos aspetos logísticos e continuará a  
230 fazê-lo, assim haja vontade da organização em continuar a desenvolver  
231 este encontro. -----
- 232 **0461. PRECÁRIOS:** Com o final do mês de agosto ficaram resolvidos mais 3  
233 casos, restando neste momento a situação do Engenheiro Florestal, cujo  
234 período de audiência prévia só terminou no dia 4, e também os 4 lugares  
235 para o setor de educação em que o mesmo prazo acabou ontem. Julgamos  
236 que no decorrer deste mês todas as situações ficam resolvidas. -----
- 237 **0462. INAUGURAÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO CARVALHAL:**  
238 Encontrando-se há vários anos em avançado estado de degradação, a  
239 anterior infraestrutura foi alvo de obras de requalificação por parte da  
240 Câmara Municipal, dando assim maior dignidade a este equipamento que  
241 se encontra situado na entrada desta aldeia histórica. Além da remodelação  
242 dos sanitários, as obras incluíram ainda a recuperação do fontanário ali  
243 existente, que data de 1932.-----
- 244 **0463. PROJECTO NÃO TENHO IDADE TENHO VIDA:** O Núcleo de Intervenção  
245 Local para a Área da Violência Doméstica (NILAVD) do Bombarral, em  
246 colaboração com o CLDS 3G "Bombarral Social", a Guarda Nacional  
247 Republicana e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, promoveu  
248 entre os dias 4 e 6 de setembro, uma campanha de prevenção da violência  
249 contra as pessoas idosas. Sob o lema “Não tenho idade, tenho vida!”,  
250 tratou-se de uma ação de rua que percorreu as várias freguesias do  
251 concelho, contactando com os/as idosos/as não institucionalizados, bem  
252 como com outras pessoas (ex: cuidadores/as) e com as juntas de freguesia.  
253 Pretendeu-se, desta forma, sensibilizar a população para o facto da  
254 violência contra a pessoa idosa ser um fenómeno ao qual deve ser dada  
255 uma maior atenção, uma vez que a maioria das vítimas deste crime não fala  
256 nem apresenta queixa junto das forças de segurança pelos laços familiares,  
257 a dependência e o medo de represálias. -----
- 258 **0464. CONFERÊNCIA AGRIMÚTUO:** Tive o prazer de encerrar a conferência “A  
259 Banca e a Terra – As Dinâmicas do Crédito Agrícola” que decorreu no  
260 Auditório da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral e contou com a  
261 participação de diversos oradores, oriundos de diversas áreas do  
262 conhecimento. Volvidos 10 anos após o início da crise financeira, a  
263 Agrimútuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo,  
264 FCRL, promoveu, no dia 30 de agosto, o primeiro de um ciclo de debates

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

- 265 sobre as dinâmicas do crédito agrícola e a sua importância para as  
266 comunidades regionais onde estão inseridas. -----
- 267 **0465. 210 ANOS DA BATALHA DA ROLIÇA:** Foi inaugurada no passado dia 17  
268 de agosto de 2018 a exposição “1808”, mostra que assinala a passagem  
269 dos 210 anos da Batalha da Roliça e que vai estar patente no Museu  
270 Municipal do Bombarral até ao próximo dia 23 de setembro. -----
- 271 **0466. IV TROFÉU GUILHERME SILVA E III CIRCUITO DA PÊRA ROCHA:** A vila  
272 do Bombarral acolheu, no passado dia 19 de agosto de 2018, o 4º Troféu  
273 Guilherme Silva e o 3º Circuito da Pera Rocha Liberty Seguros em ciclismo.  
274 No momento da entrega dos prémios, é de realçar ainda a homenagem  
275 prestada a Guilherme Silva, que faleceu num treino quando corria com as  
276 cores do Bombarralense. -----
- 277 **0467. CANIL INTERMUNICIPAL:** Já foi assinado o contrato com a empresa Pinto  
278 Miranda. Na próxima segunda feira procedem à consignação e as máquinas  
279 entram em obra o mais tardar na outra segunda-feira. -----
- 280 **0468. GEOPARQUE OESTE:** Esta reunião que ocorreu há 15 dias no Ministério  
281 dos Negócios Estrangeiros e com 5 municípios representados ao mais alto  
282 nível. É verdadeiramente espetacular e nós temos como objetivo dar a  
283 conhecer o que é realmente um Geo Parque, porque de uma forma geral,  
284 temos constatado que as pessoas não sabem. Neste momento, não têm  
285 conhecimento, não tinham que o ter, mas terão que ter para avaliar o que é  
286 o impacto e a grandiosidade de um Geoparque mundial com a chancela da  
287 UNESCO.-----
- 288 **DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL VIEIRA:** -----
- 289 **0469. CANIL INTERMUNICIPAL:** Congratulo-me pelo arranque da obra estar à  
290 vista e fico contente com o avanço deste importante projeto que teve início  
291 connosco ainda no executivo e que resultou de uma parceria que fizemos  
292 com o Município do Cadaval, sendo de facto uma matéria de extrema  
293 importância para o bem-estar animal e para a saúde pública. -----
- 294 **0470. GEO PARQUE OESTE:** Fico satisfeito pelo facto de estar em andamento o  
295 processo do Geo Parque Mundial da Unesco que a Oestecim iniciou  
296 connosco. Este é um passo que os municípios envolvidos estão a dar e que  
297 vai promover com muita força o desenvolvimento regional. -----
- 298 **0471. 10º ANIVERSÁRIO DA AGRIMÚTUO:** Quero informar esta Câmara que  
299 estive presente na Conferência subordinada ao tema “A Banca e a Terra –  
300 As Dinâmicas do Crédito Agrícola”, promovida pela Agrimútu - Federação  
301 Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútu, FCR. Nesse evento, um  
302 excelente painel de oradores, apresentou no Auditório da Caixa Agrícola de



**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

- 303 Bombarral os factos mais salientes da atividade cooperativa portuguesa,  
304 destacando-se o papel das Caixas Agrícolas junto das comunidades locais  
305 onde se inserem. Esta iniciativa assinalou o 10º Aniversário da Agrimútu,  
306 entidade que agrega cinco Caixas Agrícolas, independentes e contou com a  
307 presença de vários delegados do Sicredi, congénere brasileira que veio  
308 conhecer como opera em Portugal este grupo de Caixas Agrícolas, do qual  
309 fazem parte, Leiria, Bombarral, Torres Vedras, Mafra e Chamusca. Entre as  
310 principais conclusões, salienta-se que o Crédito Agrícola está bem e  
311 recomenda-se, constituindo um suporte indispensável ao desenvolvimento  
312 regional o que nos agrada relativamente ao caso da Caixa Agrícola do  
313 Bombarral.-----
- 314 **0472. II PICNICÃO | V FESTIVAL DE FOLCLORE DO CONCELHO DO**  
315 **BOMBARRAL:** Felicitamos a associação empresarial “Bombarral  
316 Sustentável”, por ter reunido no Bombarral, 26 ranchos folclóricos no II  
317 Picnicão/V Festival de Folclore do Concelho do Bombarral que decorreu no  
318 início deste mês, na Mata Municipal e atraiu 3.000 visitantes. Esta é uma  
319 iniciativa a repetir, dado que proporciona momentos de diversão, com o  
320 melhor do nosso folclore nacional e o tradicional piquenique coletivo, num  
321 salutar ambiente de convívio e partilha cultural, para além de contribuir para  
322 a divulgação do nosso concelho. -----
- 323 **0473. REDUÇÃO DOS PREÇOS DOS TRANSPORTES PÚBLICOS:** Soubemos  
324 pela comunicação social que a Comunidade Intermunicipal do Oeste —  
325 OesteCim, vai defender junto do Ministério do Ambiente que os 12  
326 municípios da região sejam abrangidos pela redução dos preços dos  
327 transportes públicos. Sempre foi apanágio dos anteriores Presidentes de  
328 Câmara, relatar nas sessões camarárias, as principais decisões, tomadas  
329 em sede da OesteCim, pelo que apelamos, mais uma vez ao senhor  
330 Presidente da Câmara que nos informe atempadamente dessas  
331 deliberações. Na nossa opinião, a questão da petição para a redução dos  
332 preços dos transportes públicos não deve ser só aplicada nas zonas da  
333 área metropolitana, prejudicando os concelhos que estão fora dessa  
334 delimitação geográfica a exemplo do que fizeram outros municípios, é  
335 importante que a Câmara do Bombarral, defina a sua posição e informe das  
336 medidas que pretende tomar para a defesa dos seus munícipes utilizadores  
337 dos transportes públicos -----
- 338 **0474. PREJUÍZOS NA AGRICULTURA NA REGIÃO OESTE DEVIDO AO**  
339 **CALOR:** Saúdo os nossos produtores de Pera Rocha, cuja azáfama da  
340 apanha está no seu auge, mas não deixo de manifestar a nossa

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

341 preocupação face às quebras da produção deste ano que registou quebras  
342 entre 15 e 25 por cento, estimando-se um prejuízo acima de 30 milhões de  
343 euros. Temos conhecimento que a OesteCim pediu a ajuda do governo,  
344 sensibilizando a tutela, na pessoa do Ministro da Agricultura, para a  
345 necessidade de ajudar a ultrapassar os prejuízos e de trabalharem em  
346 conjunto em termos preventivos através da adequação dos seguros de  
347 colheita. Naturalmente que, sendo este um setor fundamental para a nossa  
348 economia concelhia, gostaríamos de saber a opinião da Câmara Municipal,  
349 sobre estas perdas verdadeiramente inquietantes no sector agrícola,  
350 nomeadamente em culturas tão importantes como a da pera rocha, da maçã  
351 e da uva e qual o seu nível de intervenção nesta matéria.-----  
352 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a questão que referiu era  
353 uma questão que eu queria colocar na minha intervenção a seguir, referir  
354 que, de facto, na região Oeste os 12 autarcas pediram uma reunião urgente  
355 ao Ministro da Agricultura realmente para o sensibilizar para os problemas  
356 da vaga de calor. Neste ofício pedimos uma reunião ao Senhor Doutor  
357 Capoulas Santos. Alertámos para as elevadas temperaturas que  
358 provocaram perdas verdadeiramente inquietantes neste setor tão decisivo e  
359 estratégico para a economia regional e nacional como a produção de pera  
360 rocha, maçã e uva que foram as mais afetadas. Há que dizer o seguinte  
361 pela inexistência de histórico deste tipo de fenómenos meteorológicos nesta  
362 região e por se tratar de um custo adicional que reduz as margens de lucro.  
363 Muitos agricultores optam por não contratualizar estes seguros para este  
364 tipo de ocorrência havendo poucas culturas cobertas por estes seguros de  
365 colheita pelo que a Oeste CIM pediu a ajuda da tutela não só no sentido de  
366 minimizar os prejuízos, mas também para se trabalhar em conjunto com o  
367 intuito de prevenir e de haver esta prevenção no futuro, através da alteração  
368 destes seguros de colheita. Com esta questão das alterações climáticas, é  
369 previsível este aumento das temperaturas nos próximos anos, mas queria  
370 dizer mais, senhor vereador, a produção de pera-rocha deste ano, registou  
371 quebras entre 15 e 25 por cento e um prejuízo acima de 30 milhões de  
372 euros, devendo ficar entre as 180 190 mil toneladas, portanto, abaixo das  
373 210 anteriores. Todas estas quebras e da uva também são superiores a 50  
374 por cento. As uvas de mesa, rondam os 40 por cento e, portanto, esta vaga  
375 de calor de Agosto causou prejuízos acima dos 9 milhões de euros aos  
376 produtores de vinho da região de Lisboa que perderam 30 por cento da  
377 produção do ano passado que foi de 106 mil toneladas de uva para vinho,  
378 segundo a CVR Comissão Vitivinícola Regional de Lisboa. No que diz

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

379                   respeito a esta questão é aquilo que nós estamos a preparar com o senhor  
380                   ministro da Agricultura referente a este assunto.-----  
381       **0475. PONTO SITUAÇÃO PDM:** Agradeço as informações que o senhor  
382                   Presidente aqui nos deu sobre a Revisão do PDM do concelho do  
383                   Bombarral, mas uma vez que está já numa fase adiantada, solicitamos da  
384                   parte do senhor Presidente da Câmara, a preocupação de nos fazer chegar  
385                   com mais intensidade, e em cima da hora, toda a informação que vai  
386                   dispondo. Somos frequentemente abordados pelos nossos munícipes a  
387                   solicitar esclarecimentos e quanto mais esclarecidos estivermos, melhores  
388                   condições teremos para colaborar neste processo. -----  
389       **0476. REORGANIZAÇÃO DAS FREGUESIAS:** Sobre esta matéria, é conhecida  
390                   a nossa posição de repúdio à medida de fusão de freguesias que foi  
391                   tomada. Parece estar a ser preparada uma proposta para reorganização  
392                   das freguesias, a ser apresentada na próxima sessão legislativa, que  
393                   começa amanhã, dia 15 de setembro, através de uma proposta de lei que  
394                   definirá os critérios da reorganização das freguesias. Ao que parece, não  
395                   estará em causa uma reversão direta das decisões tomadas pelo anterior  
396                   governo, mas, sim, um novo quadro legal, com novos critérios que, sendo  
397                   cumpridos ou verificados, possibilitam aos territórios e às suas populações,  
398                   através dos seus eleitos locais, promover alterações de organização  
399                   territorial autárquica ao nível da freguesia. Sabendo que devemos aguardar  
400                   a decisão sobre os parâmetros que servirão para balizar a nossa decisão,  
401                   enquanto autarcas, alerta para a necessidade de discutirmos esta matéria, à  
402                   luz dos critérios fundamentais que já são conhecidos e que assentam na  
403                   prestação de serviços à população, na eficácia e eficiência da gestão  
404                   pública, na representatividade e vontade política da população, na  
405                   população, área e meio físico e na história e identidade cultural.-----  
406                   -----O senhor Presidente da Câmara disse que ainda é cedo para  
407                   aferirmos e para podermos emitir qualquer juízo nesta matéria. -----  
408       **0477. 35º FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS | 25ª FEIRA NACIONAL DA**  
409                   **PERA ROCHA:** Reparámos que com muita frequência, o senhor Presidente  
410                   nas suas entrevistas, não emite declarações sobre o que tem vindo a ser  
411                   feito, sem comparar com o passado, como se tratasse de uma verdadeira  
412                   perseguição. A nossa opinião é que, sendo este o maior evento concelhio,  
413                   promotor da divulgação das nossas maiores potencialidades económicas,  
414                   deve funcionar como elemento congregador, o que nem sempre acontece.  
415                   Louvamos todas as situações positivas da edição deste ano e  
416                   compreendemos todos os factos menos bons que aconteceram. Mas daí até

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

417 concordarmos com tudo o que o senhor Presidente afirma, vai uma enorme  
418 distância. Desde logo, o senhor Presidente reconheceu há tempos que o  
419 evento do ano passado foi um verdadeiro êxito, pelo que não lhe fica bem,  
420 dizer agora o seu contrário, só para valorizar as iniciativas assinadas por si,  
421 com desprezo pelas outras. Por outro lado, o seu empolgação até se  
422 pode compreender, mas quando há exageros, as coisas devem ser  
423 justificadas com provas. E porque infelizmente discordamos do Senhor  
424 Presidente quanto aos seus exageros na descrição dos números  
425 envolvidos, começando desde logo pelo número de visitantes, queremos  
426 que nos apresente um relatório, acompanhado dos respetivos  
427 comprovativos, para que possamos crer em tudo aquilo que afirma. A  
428 opinião que mais ouvimos foi de que o certame esteve aquém daquilo a que  
429 as pessoas estavam habituadas, opinião corroborada por grande parte dos  
430 expositores que, presentes em número inferior às edições transatas,  
431 registaram uma quebra acentuada em termos de presença de público e no  
432 volume de vendas, atribuindo tal facto, ao erro estratégico na escolha das  
433 datas. Aparte os exageros apontados, na nossa opinião o certame correu  
434 bem e esteve bem a organização quando seguiu na totalidade a forma  
435 como desenhámos há anos atrás o modelo adotado. Felicito todos aqueles  
436 que estiveram diretamente ligados a esta realização e reitero a nossa  
437 disponibilidade para colaborar na elevação do evento.-----  
438 -----O senhor Presidente da Câmara disse que o senhor tem que fazer  
439 um exercício de recordatório e que eu me lembre em relação a esta questão  
440 até presencialmente, mas se puser uma mão na consciência e comparar  
441 com as situações no mandato anterior relativamente aos vereadores da  
442 oposição. Incomodado com esta situação e acabou por não aparecer depois  
443 de eu pessoalmente ali o estar a convidar coisa que, no passado não  
444 existia. Ainda voltando a situação da questão. A questão da transparência,  
445 honestidade, isso é uma coisa que eu não ponho em causa, não é que eu  
446 apenas queria procurar cumprir o protocolo que estava definido com vocês.  
447 A única coisa que era exigível era que o protocolo se concretizasse apenas  
448 isso e mais nada, mas vai ser concretizado. É nosso dever fiscalizar isso, os  
449 bombarralenses não me perdoariam se o não fizesse. É então nesta  
450 perspetiva que, neste momento, a Confraria, finalmente, proporcionou hoje  
451 e convidou e de uma forma geral se abriu a que técnicos ou quem eu  
452 indicar, fosse verificar as contas. Onde é que está o relatório de 2017? Se  
453 eles nos informam dessa forma, eu tenho elementos ou seja, finalmente,  
454 chegou o ofício a dizer que nós pedimos consultar as contas. -----

455 **0478. PRÉMIOS DO CONCURSO DE VINHOS ENGARRAFADOS DO 35º**  
456 **FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS:** Sobre esta temática gostaria de dizer  
457 que o Festival do Vinho Português não é um evento propriedade do senhor  
458 Presidente, do senhor Vice-Presidente e dos vereadores que os  
459 acompanham. Fomos chamados à atenção pelo facto de a cerimónia de  
460 entrega de prémios não ter envolvido os patrocinadores, no fundo as  
461 entidades apoiantes, para não referir o alheamento a que foram votados os  
462 demais autarcas presentes, havendo a esse propósito comentários de  
463 espanto. Aparte disso, felicito o êxito desta iniciativa e enalteço os  
464 produtores no geral, não deixando de realçar aqueles que nos estão mais  
465 próximos como são os seguintes casos: **Regionais de Lisboa Leves** 1º  
466 Prémio Solar da Marquesa (branco – 2017) Casa Agrícola Horácio Nicolau –  
467 Adão Lobo; 2º Prémio Mundus Evolução (branco – 2016) Adega  
468 Cooperativa da Vermelha; 3º Prémio Sôttal (branco – 2017) Companhia  
469 Agrícola do Sanguinhal. **Branco IG – Indicação Geográfica** 1º Prémio  
470 Mundus Evolução (Colheita Seleccionada – 2015) Regional de Lisboa Adega  
471 Cooperativa da Vermelha; 2º Prémio Cerejeiras Seleccionado 2017 Regional  
472 de Lisboa Companhia Agrícola do Sanguinhal; 3º Prémio Talismã Reserva  
473 2015 Regional de Lisboa Adega Cooperativa da Labrugeira. **Tintos IG –**  
474 **Indicação Geográfica (Varietais)** 1º Prémio Sanguinhal (Touriga Nacional  
475 2015) Regional de Lisboa Companhia Agrícola do Sanguinhal; 2º Prémio  
476 Adega de Pegões (Alicante Bouchet 2015) Regional de Setúbal Cooperativa  
477 Agrícola de St. Isidro de Pegões; 3º Prémio Peripécia (Merlot 2016)  
478 Regional de Lisboa Cerrado da Porta – Sobral de Monte Agraço. **Tintos IG**  
479 **– Indicação Geográfica** 1º Prémio Penha do Meio Dia Regional de Lisboa  
480 Adega Cooperativa do Cadaval; 2º Prémio Da Franca (Premium 2015)  
481 Regional de Lisboa Nuno da Franca Ribeiro – Reguengo Grande; 3º Prémio  
482 Mariafonso 2015 Regional de Lisboa Adega Cooperativa de Dois Portos.  
483 **Branco DOP – Denominação de Origem Protegida** 1º Prémio Quinta  
484 Várzea da Pedra (Reserva 2016) DOC Óbidos Quinta Várzea da Pedra –  
485 Bombarral; 2º Prémio Alma Vitis DOC Torres Vedras Adega Cooperativa de  
486 S. Mamede da Ventosa; 3º Prémio Empatia 2016 DOC Alenquer Adega  
487 Cooperativa da Labrugeira. **Tintos DOP – Denominação de Origem**  
488 **Protegida** 1º Prémio Quinta de S. Francisco 2016 DOC Óbidos Companhia  
489 Agrícola do Sanguinhal; 2º Prémio Alma Vitis DOC Torres Vedras Adega  
490 Cooperativa de S. Mamede da Ventosa; 3º Prémio Fontanário de Pegões  
491 (Reserva 2015) DOC Palmela Cooperativa Agrícola de St. Isidro de Pegões.  
492 Convidados para a atribuição dos prémios do Concurso de Vinhos do 35º

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

493 Festival do Vinho Português e embora relegados para segundo plano,  
494 enquanto membros do executivo camarário, nunca deixaremos de apoiar e  
495 felicitar os nossos produtores, pela qualidade dos nossos vinhos. -----  
496 **0479. CONFRARIA DOS ENÓFILOS DA ESTREMADURA:** Tivemos  
497 conhecimento do teor do ofício enviado pelo senhor Presidente da Câmara  
498 ao Dr. José Afonso N. Carneiro Santos, dig.mo Grão-Mestre da Confraria  
499 dos Enófilos da Estremadura-Vinhos de Lisboa. Da sua análise, parece  
500 haver dúvidas sobre a nossa integridade, honestidade e transparência  
501 quando, numa verdadeira “caça às bruxas”, se põe sistematicamente em  
502 causa a nossa gestão. Gestão essa que se traduziu na realização dos  
503 maiores certames alguma vez realizados no Bombarral, com custos  
504 controlados e muito longe dos valores do passado e ao que parece, dos da  
505 atual gestão, muito pródiga em festas e diversão. Conscientes que demos o  
506 nosso melhor e que em tempos muito difíceis foi a parceria entre a Confraria  
507 e o Município que viabilizou algumas das nossas realizações conjuntas,  
508 reitero o meu reconhecimento a todos quantos de forma absolutamente  
509 gratuita, se envolveram de corpo e alma para que os eventos dignificassem  
510 ao máximo o concelho. Insistir junto da Confraria para que esta preste à  
511 Câmara, as contas que foram aprovadas pela própria Confraria, pela  
512 Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, é no mínimo um ato  
513 deselegante e revelador de uma descabida desconfiança e enorme  
514 ingratidão por parte de um Município que não tem culpa de uma gestão  
515 atabalhoada e confusa. Lamento profundamente que uma entidade tão séria  
516 e verdadeiramente profícua para o desenvolvimento regional, sobretudo na  
517 área da vitivinicultura e que muito tem dado ao Bombarral e à região, seja  
518 tratada de forma tão leviana e incorreta, não só nesta, como noutras  
519 questões relacionadas. Contudo, “quem não deve, não teme” e estamos  
520 todos solidários para que haja a confirmação do rigor e seriedade com que  
521 sempre tratámos as finanças municipais, a cujos cofres devolvemos a  
522 estabilidade financeira, resolvendo um passivo de largos milhões de euros.  
523 A Confraria nunca nos negou o apoio e nós nunca deixámos de agradecer  
524 tal gesto e por essa razão jamais deixaremos de estar ao lado dessa  
525 entidade, à qual se pedem explicações de uma situação que nem sequer  
526 lhe compete diretamente e que já foi sobejamente supervisionada e  
527 aprovada por quem de direito. Senhor Presidente, pode contar com os  
528 vereadores da oposição no acompanhamento a tudo o que entender fazer  
529 para que se dissipem dúvidas e por favor deixem de querer arranjar

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

- 530 argumentos para justificar a má gestão que já levou a atual Câmara a gastar  
531 todos os valores inscritos em orçamento, nestas rubricas. -----
- 532 **0480. NOVO PRESIDENTE DA CVR LISBOA:** Lamentando profundamente que  
533 uma das principais entidades do setor vitivinícola regional, a CVR-Comissão  
534 Vitivinícola da Região da Lisboa, não tenha estado presente no Festival do  
535 Vinho Português, porque não foi convidada, quero saudar e felicitar o novo  
536 presidente da direção, Bernardo Gouvêa que substitui Vasco d’Avillez que  
537 se encontrava no exercício do cargo há 8 anos. De igual modo, felicito os  
538 vogais reeleitos com os pelouros de Produção e Comércio, Carlos João  
539 Pereira da Fonseca (Bombarral) e José Bernardo Nunes (Cadaval)  
540 respetivamente, bem como o presidente do Conselho Geral, José Luis  
541 Oliveira da Silva, que também foi reconduzido.-----  
542 -----O senhor Presidente da Câmara disse ter convidado pessoalmente o  
543 senhor Presidente da CVR. -----
- 544 **0481. TRIBUTO A VASCO D’AVILLETZ:** Os vereadores da oposição, prestam  
545 nesta sessão o seu tributo a Vasco D’Avillez pelo papel decisivo que  
546 desempenhou, nos últimos 8 anos à frente dos destinos da CVR Lisboa,  
547 deixando uma marca forte no concelho do Bombarral que ele tanto  
548 acarinhou e obviamente na região. A ele e aos seus pares se deve o  
549 contributo significativo para que os agentes económicos no seu conjunto  
550 exportem presentemente cerca de 70% da sua produção, sendo hoje os  
551 Vinhos de Lisboa, dos quais fazemos parte, os mais medalhados do país,  
552 com um total de 1.007 medalhas (obtidas em 2017), o que demonstra  
553 largamente a qualidade elevadíssima dos vinhos produzidos pelos agentes  
554 económicos e tem um enorme potencial para se tornar a médio prazo na  
555 maior e mais representativa região vitivinícola de Portugal. Ao nosso amigo  
556 e amigo do Bombarral, Vasco D’Avillez desejamos que a sua vida continue  
557 a fazer a história tão rica que fez até aqui.-----  
558 ----- O senhor Presidente da Câmara e o restante executivo  
559 subscreveram esta intervenção. -----
- 560 **0482. OESTECIM-ENTIDADE PILOTO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS LOJAS**  
561 **COM HISTÓRIA:** Sabendo que a OesteCIM foi escolhida pelo Ministério da  
562 Economia para ser uma das entidades piloto para a implementação do  
563 projecto nacional das Lojas com História e na sequência das reuniões de  
564 trabalho que têm sido promovidas neste sentido, solicitamos que nos vão  
565 informando do desenrolar deste processo. Esta é uma matéria importante já  
566 que a classificação do comércio tradicional como ponto de interesse

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

- 567 histórico, cultural e económico, pode acrescentar valor às nossas empresas  
568 e ao turismo local. -----
- 569 **0483. POSTO DE TURISMO:** Por falar em Turismo, gostaria que me fosse  
570 informado qual o efeito prático da mudança do Posto de Turismo para um  
571 local escondido e sem condições. Para quem criticava a nossa postura  
572 nesta área, deixa muito a desejar, quando relega esta importante área para  
573 segundo plano e quando o Posto de Turismo, se encontra sistematicamente  
574 fechado e agora mais escondido de quem nos visita. -----
- 575 **0484. GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE:** Retirou-se o Posto de Turismo do  
576 local visível e de fácil acesso onde se encontrava, para ali instalar o  
577 Gabinete de Apoio ao Emigrante. Para conscientemente podermos aferir da  
578 qualidade da medida tomada, solicitamos informação sobre o número de  
579 emigrantes que recorreu ao serviço, tipo de ajuda solicitada e respostas  
580 dadas às necessidades de ajuda dirigidas ao Município. -----
- 581 **0485. TRANSFERÊNCIA DO PADRE SÉRGIO MENDES DA PARÓQUIA DE**  
582 **BOMBARRAL E VALE COVO PARA A PARÓQUIA DE OEIRAS:**  
583 Terminou a missão de 11 anos do Pe. Sérgio Mendes ao serviço da  
584 comunidade da Paróquia do Bombarral. Ao homem, ao sacerdote, ao  
585 amigo, deixo uma palavra de reconhecimento e de agradecimento pelo  
586 empenho e sucesso com que cumpriu esta sua passagem pela nossa  
587 Paróquia. Que na sua passagem pela Paróquia de Oeiras, continue o êxito  
588 da missão que Deus lhe confiou. -----
- 589 **DO SENHOR VEREADOR NUNO MOTA:** -----
- 590 **0486. FUNCIONÁRIOS:** Estamos de volta aos tempos, antes do 25 de Abril de 74.  
591 Vive-se nesta Câmara Municipal, um ambiente de medo, face às  
592 perseguições de que os trabalhadores têm sido alvo. Esta postura teve  
593 início aquando da passagem dos trabalhadores precários para o quadro, em  
594 que houve nítida discriminação. Tem sido um período difícil vividos nestes  
595 últimos tempos, em que alguns trabalhadores têm sido postos de parte.  
596 Trata-se de uma estratégia de gestão que nós condenamos a partir do  
597 momento em que se encostam trabalhadores qualificados e que muito têm  
598 para dar a este município e que o executivo os retira de toda e qualquer  
599 função. Vive-se um clima de medo, de ameaças junto de outros  
600 trabalhadores com base nestes tristes, exemplos. Qual é a estratégia do  
601 atual executivo? Porque desperdiçam mão de obra qualificada e com  
602 vínculo ao município para aumentar o seu staff político? Vão buscar  
603 empresas para prestar assessoria a preços inoportáveis. Nunca este  
604 município teve de recorrer a tanta gente e tantas empresas para



**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

605 desenvolver o seu trabalho. Estamos perante pagamentos de favores  
606 relacionados com promessas eleitorais. Estamos perante o reconhecimento  
607 de uma incompetência que se quer branquear, com tantas assessorias.  
608 Queremos saber desde já, quais são os valores que estão envolvidos  
609 nestas operações. Com carácter urgente que todos os procedimentos  
610 concursais para a adjudicação a esta empresa desde o orçamento,  
611 requisições de tudo o que tenha a ver com esta empresa. Vamos ter um  
612 apoio na área financeira a peso de ouro. Vai um técnico vir ao município,  
613 uma vez por semana até ao final do ano para ganhar cerca de uma dezena  
614 de milhar de euros. O senhor Presidente, não conte connosco, nós não só  
615 condenamos como estamos inteiramente à disposição dos trabalhadores  
616 afetados para no campo acompanhar todas as démarches necessárias para  
617 defender os seus direitos junto da DGAL, do sindicato e do tribunal onde  
618 quer que seja que for necessária a nossa comparência, estaremos ao lado  
619 dos trabalhadores. Para quem nos criticava tanto sobre as políticas de  
620 pessoal, muito mal está a sua gestão na liderança do município. -----  
621 -----O senhor Presidente da Câmara disse que até tem piada a sua  
622 intervenção, o senhor afinal é uma pessoa de esquerda. Se o senhor  
623 vereador Nuno Mota é uma pessoa de esquerda o que me apraz registar,  
624 porque, de facto, apelando a situações de antes do 25 de Abril e, portanto,  
625 reivindicando para si, essa contestação a pormenores anteriores ao 25 de  
626 Abril, no ambiente de uma Câmara Municipal. Pode pormenorizar se tem  
627 alguém, algum trabalhador, algum funcionário ou funcionária que tenha,  
628 digamos, transmitido isso, porque eu fiquei muito apreensivo, porque, de  
629 facto, isso não é uma situação daquelas que se possa compaginar com  
630 alguma coisa que se tenha passado anteriormente e sendo o senhor marido  
631 de quem é, posso eu estar e ficar apreensivo de alguma coisa que eu não  
632 percebo nem tenho conhecimento disso, faça favor de pormenorizar o que,  
633 de facto se passou para haver este dito ambiente de medo que eu não  
634 consigo entender nem reconhecer em lado nenhum e, portanto, isto para  
635 mim é uma autêntica surpresa e se o senhor vereador confunde algumas  
636 situações de gestão em termos estratégicos e aproveitando os parcos  
637 recursos humanos que temos mas não compagina absolutamente nada, em  
638 relação à realidade aquilo que se passa nesta Câmara Municipal e porque  
639 as palavras têm a dimensão que querem, mesmo quando o senhor vereador  
640 fala em ambiente de medo que se projeta para antes do 25 de Abril, eu  
641 digo-lhe, sinceramente uma coisa, eu não tenho qualquer tipo de antes ou  
642 depois do 25 de Abril.-----

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

643 -----O senhor vereador Nuno Mota disse que como é óbvio eu não vou  
644 falar no nome de nenhum trabalhador, porque corro o risco de estar aqui a  
645 agravar a sua situação. Acho deselegante o senhor Presidente evocar aqui  
646 a minha esposa, que é uma trabalhadora deste município parecendo que  
647 está a fazer uma ameaça. Funcionários que não podem subir a estes pisos  
648 superiores. Eu acho que isto é perseguição, não há necessidade. Ninguém  
649 passa informação, falo normalmente com todas as pessoas e vou continuar  
650 a cumprimentá-las e a falar e acho que não devem fazer pressão junto das  
651 pessoas assim como não queria estar a falar neste assunto mas constou  
652 que muito recentemente a doutora Regina era inicialmente para ser posta  
653 num corredor sem que lhe tenha sido dada qualquer função. -----  
654 **0487. CANDIDATURAS:** Quero aproveitar para dizer o seguinte: nas informações  
655 que o senhor Presidente acabou de nos prestar constatámos que foi  
656 recusada uma candidatura que o município tinha feito no âmbito do turismo.  
657 Não conheço a candidatura, mas poderei dizer, se o município se  
658 candidatou é porque havia uma mais-valia e eu estarei sempre do lado do  
659 município. Não quero deixar passar esta oportunidade sem dizer que afinal  
660 de contas, também aos senhores acontecem estas coisas de reprovação de  
661 candidaturas. Se no passado aconteceu connosco e foi um cavalo de  
662 batalha dos senhores, que nos acusaram de incompetência, quando nós  
663 tínhamos apresentado uma candidatura à área Local Empresarial e que  
664 também justamente, nós candidatámos com o melhor sentido e com a  
665 melhor vontade para que fosse aprovada e que infelizmente foi recusada.  
666 Hoje poderíamos estar a dizer o mesmo que os senhores, incompetência,  
667 mas não, porque nós somos diferentes e por isso, compreendemos a  
668 situação e pedimos que não desistam e que reformulem a candidatura e  
669 que a enquadrem noutra eixo de candidatura. -----  
670 **DA SENHORA VEREADORA ROSA GUERRA:** -----  
671 **0488. INTERVENÇÃO SOBRE O PLANO DE EMERGÊNCIA:** O Sr. Presidente,  
672 acabou de mencionar na sua intervenção, que pela primeira vez, o Festival  
673 do Vinho e a Feira da Pêra Rocha tinha tido um plano de emergência. Não  
674 posso deixar passar em branco a informação Sr. Presidente, porque  
675 distribuimos um pequeno plano a todos os expositores da feira onde  
676 constavam algumas regras a cumprir, ou seja, já tinha sido feito no anterior  
677 mandato. Mais acrescento, que em reunião com o Sr. Comandante dos  
678 Bombeiros, ficou decidido por ser difícil entrar um veículo grande dos  
679 bombeiros na mata municipal, a Câmara adquirir um equipamento, com uma  
680 capacidade de, penso eu, aproximadamente de quinhentos litros, o que veio

**ATA N.º 19/2018** – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14

- 681 a acontecer. Todos os expositores tinham de ter os respetivos meios de  
682 primeira intervenção e foi-lhes mencionado o ponto de encontro em caso de  
683 emergência.-----
- 684 **0489. INTERVENÇÃO SOBRE O FESTIVAL E O JANTAR DO VINHO E DA**  
685 **PÊRA ROCHA:** Não há necessidade de denegrir os anteriores festivais e  
686 feiras, nem tão pouco fazer comparações, pois todos correram bem. E,  
687 ainda bem que assim é, porque é a nossa festa, o grande evento do nosso  
688 concelho, por isso, todos devemos ficar muitos felizes e gratos por correr  
689 bem. Graças a Deus, Sr. Presidente que correu bem. No entanto, tenho um  
690 reparo a fazer, que na minha opinião poderia ter corrido de outra forma e  
691 melhor, falo em relação à entrega dos prémios dos vinhos. Passo a explicar  
692 o porquê: o jantar tem sido sempre considerado um espaço de  
693 convívio entre os expositores, patrocinadores e a organização. É uma  
694 maneira simpática e elegante de agradecer a presença no Festival e  
695 começar a aliciá-los para voltarem no ano seguinte. A presença de boa  
696 parte dos vinhos a concurso no jantar é estimulante para os concorrentes e  
697 um modo de os publicitar aos convidados e aos expositores das frutas. O  
698 jantar confere uma dignidade especial à entrega dos prémios, uma  
699 visibilidade muito maior, pois há muito mais conforto, pois toda a cerimónia  
700 decorre com as pessoas sentadas. No entanto, a ideia de passar fotos,  
701 durante a cerimónia, alusivas ao certame e ao concurso dos vinhos,  
702 pareceu-me bem, será de repetir.-----
- 703 **0490. INTERVENÇÃO SOBRE A ROCHA CENTER:** Relativamente ao centro de  
704 Investigação Científica com vista à melhoria de pós-colheita de pêra rocha  
705 que já funciona no Bombarral, pretendemos saber, sr. Presidente, se já foi  
706 assinado ou não, para quando está previsto a assinatura do protocolo para  
707 a cedência do espaço na antiga escola primária sita na rua 6 de outubro, na  
708 vila do Bombarral.-----
- 709 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que ainda não estava  
710 marcada a assinatura do protocolo para a cedência, está em standby, mas  
711 está mais do lado deles do que da Câmara Municipal.-----
- 712 **0491. CANDIDATURAS:** Na última sessão de câmara, quando abordei a questão  
713 das candidaturas relâmpago na Agricultura e Desenvolvimento Rural, sobre  
714 a submissão das mesmas durante oito dias, prazo que todos sabemos é  
715 muito curto para a respetiva formalização, critiquei o Governo e disse que o  
716 Sr. Presidente devia de fazer pressão sobre este assunto, tendo em conta  
717 que é o seu partido que está a governar, além de que o nosso concelho tem  
718 como sustentabilidade a agricultura. O Sr. Presidente, disse que o que eu

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

719 estava a dizer tinha de ser comprovado e se seria correto, disse mesmo,  
720 que teria seríssimas e profundas dúvidas sobre o que eu estava a transmitir.  
721 O Sr. presidente até me desafiou, com tom irónico, para falar com o Senhor  
722 Secretário de Estado, na seguinte sexta-feira aquando da inauguração do  
723 Festival do Vinho. Bem, tenho a comunicar que procurei o Senhor  
724 Secretário de Estado da Agricultura e não consegui encontrá-lo. Todavia, e  
725 para que não pare a dúvida que eu tenha inventado ou até mentido, trouxe  
726 aqui o comprovativo da ação 3.2 do PDR2020 que demonstra que a  
727 candidatura deveria ser efetuada entre as 17 horas de 27 de julho e as 17h  
728 de 8 de agosto de 2018, conforme estas há muitas outras. Se me for  
729 permitido terei muito gosto e deixarei cópia ao Sr. Presidente. Não venho  
730 para as sessões de Câmara transmitir informações falsas nem que devam  
731 levantar suspeitas seríssimas e profundas dúvidas, palavras mencionadas  
732 pelo Sr. Presidente. -----

**ORDEM DO DIA**

- 733
- 734 **0492. PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA NO 1.º ESCALÃO - CÉSAR**  
735 **MIGUEL DOS SANTOS CORREIA:** Atendendo o solicitado pelo senhor  
736 César Miguel dos Santos Correia, foi deliberado por unanimidade e em  
737 minuta autorizar o pagamento pelo 1.º escalão do consumo de água  
738 respeitante aos meses de Julho e Agosto de 2018. -----
- 739 **0493. PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA NO 1.º ESCALÃO - JOÃO PEDRO**  
740 **NASCIMENTO ALMEIDA EPIFÂNIO:** Atendendo o solicitado pelo senhor  
741 João Pedro Nascimento Almeida Epifânio, foi deliberado por unanimidade e  
742 em minuta autorizar o pagamento pelo 1.º escalão do consumo de água  
743 respeitante ao mês de Julho. -----
- 744 **0494. PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA NO 1.º ESCALÃO - ROGÉRIO**  
745 **PAULO PINHEIRO ANTUNES:** Atendendo o solicitado pelo senhor Rogério  
746 Paulo Pinheiro Antunes, foi deliberado por unanimidade e em minuta  
747 autorizar o pagamento pelo 1.º escalão do consumo de água respeitante à  
748 fatura n.º 54276/18. -----
- 749 **0495. PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA NO 1.º ESCALÃO - MIGUEL**  
750 **ALEXANDRE CARDOSO ZAMBUJO:** Atendendo o solicitado pelo senhor  
751 Miguel Alexandre Cardoso Azambujo, foi deliberado por unanimidade e em  
752 minuta autorizar o pagamento pelo 1.º escalão do consumo de água  
753 respeitante à fatura n.º 51523/18. -----
- 754 **0496. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - DELEGAÇÃO DE**  
755 **COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** Foi deliberado por  
756 unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta do senhor

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

757 Presidente da Câmara: “Considerando que: 1) A União de Freguesias de  
758 Bombarral e Vale Covo formulou, em 03/09/2018, pedido de atribuição de  
759 verba para: a) requalificação da Rua 6 de Outubro em Bombarral; e b)  
760 requalificação do Largo da Igreja em Vale Covo, conforme requerimento  
761 com Reg. Ent. nº 4523, de 05/09/2018, no valor de 4.500,00€. 2) Apenas o  
762 pedido relativo à requalificação da Rua 6 de Outubro em Bombarral (a), que  
763 inclui pavimentação e zonas verdes, se justifica pelo facto de se tratar de  
764 uma competência da CM nos termos da al. ee) e qq) do nº 1 do art. 33.º do  
765 RJAL aprovado em Anexo à Lei nº 75/2015, de 12/09. Trata-se de matéria  
766 que não cai no âmbito do art. 132.º do RJAL aprovado em Anexo à Lei nº  
767 75/2015, de 12/09.– Delegação Legal de Competências – por via do qual  
768 existe Acordo de Execução celebrado entre o Município de Bombarral e as  
769 Freguesias do Concelho, mas sim no âmbito da delegação de competências  
770 a concretizar através da celebração de contrato interadministrativo nos  
771 termos do art. 120.º e 131.º do supra citado RJAL. 3) Quanto ao pedido de  
772 requalificação do Largo da Igreja em Vale Covo (b), que inclui  
773 essencialmente a colocação de mobiliário urbano, apesar de se tratar de  
774 uma competência da CM, uma vez que se trata de matéria incluída no  
775 âmbito do art. 132.º do RJAL aprovado em Anexo à Lei nº 75/2015, de  
776 12/09 – Delegação Legal de Competências – nomeadamente na al. c) do nº  
777 1, a mesma apenas poderá ser contratualizada por via de Acordo de  
778 Execução. Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no  
779 uso da competência prevista na alínea m) do nº 1 do artigo 33.º do Regime  
780 Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12  
781 de setembro, aprovar a celebração de contrato interadministrativo com vista  
782 à delegação de competências (al. ee) e qq) do nº 1 do art. 33.º do RJAL  
783 aprovado em Anexo à Lei nº 75/2015, de 12/09) do Município de Bombarral  
784 na União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo para requalificação da  
785 Rua 6 de Outubro em Bombarral, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e  
786 quinhentos euros), conforme minuta em anexo, e submissão à sessão da  
787 Assembleia Municipal para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do  
788 n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei.” -----  
789 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que a Delegação de  
790 Competências nas Juntas de Freguesia, é um ato sempre louvável e  
791 merecedor de apoio unanime. Estamos por isso ao lado desta medida que  
792 irá beneficiar, a exemplo do passado e de forma transversal a todas as  
793 freguesias, proporcionar, desta feita que seja feita obra no Bombarral e no  
794 Vale Covo, de forma célere e com custos controlados como é apanágio das

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

795 nossas freguesias. Vamos votar favoravelmente esta proposta, fazendo  
796 votos que a mesma se estenda com a necessária equidade pelas demais  
797 freguesias.-----

798 **0497. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO**  
799 **E DE APOIO À FAMÍLIA – AAAF (PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NO**  
800 **ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE**  
801 **PÚBLICA DO PÓ, NO ANO LECTIVO 2018/2019 ENTRE O MUNICIPIO**  
802 **DO BOMBARRAL, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNÃO DO PÓ E**  
803 **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PÓ:** Foi deliberado por  
804 unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo em epígrafe. -----  
805 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que saudamos esta  
806 medida que garantirá a continuidade das atividades de Animação e de  
807 Apoio à Família, no estabelecimento de Educação Pré-escolar da Rede  
808 Pública do Pó. Aqui cabe-nos um reconhecimento e agradecimento especial  
809 à Associação de Solidariedade Social do Pó que, mais uma vez, presta a  
810 sua prestimosa colaboração à Câmara Municipal e ao Agrupamento de  
811 Escolas e os desejos de que tenhamos um novo ano letivo 2018/2019,  
812 bastante proveitoso no que toca à formação das nossas crianças. -----

813 **0498. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS**  
814 **LOCAIS:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte  
815 proposta do senhor Presidente da Câmara: “Considerando que A Lei-  
816 quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para  
817 as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de  
818 agosto, estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que se admite a sua concretização  
819 gradual já em 2019 mediante comunicação, até 15 de setembro de 2018, à  
820 Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus  
821 órgãos deliberativos nesse sentido. No entanto, como decorre do n.º 1 do  
822 mesmo artigo 4.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei  
823 n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência das novas competências, a  
824 identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos  
825 recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial os  
826 quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do  
827 procedimento de transferência em causa. Estes diplomas legais de âmbito  
828 setorial não são ainda conhecidos e não estarão em vigor em prazo  
829 compatível com a data inicialmente admitida de 15 de setembro de 2018,  
830 pelo que não se encontram os Municípios na posse de toda a informação  
831 necessária à tomada de decisão e, bem assim, em condições de deliberar  
832 sobre a questão. A estrutura orgânica municipal em vigor não se encontra

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

833 adequada e capacitada para as novas exigências, e os serviços nela  
834 incluídos não se encontram dotados dos meios necessários para a  
835 aceitação da transferência de competências. Proponho que a Câmara  
836 Municipal do Bombarral delibere, no uso da competência prevista na al. ccc)  
837 do nº 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em  
838 anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar à Assembleia  
839 Municipal de Bombarral a presente proposta de não aceitação da  
840 transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de  
841 Agosto, no decorrer de 2019, bem como, nos termos e para efeitos das  
842 competências previstas nas al. k) do nº 1 e al. j) do nº 2, ambos do art. 25.º  
843 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º  
844 75/2013, de 12 de Setembro, a sua aprovação pela Assembleia Municipal.”  
845 (Anexo I) -----  
846 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que sobre esta  
847 importante matéria que é a descentralização de matérias que são muito  
848 importantes para o cidadão, nós temos há muito tempo uma posição  
849 favorável, sempre expressa nas muitas horas de reflexão e nas inúmeras  
850 reuniões, em que participámos. Desde logo, o ponto de partida é claro e  
851 assenta na premissa de que só estaremos a favor das transferências de  
852 competências desde que estas passem para o universo autárquico,  
853 acompanhadas dos apoios adequados e claramente inequívocos sobre a  
854 sustentabilidade das responsabilidades a assumir e das ações a  
855 desenvolver. Não temos a menor dúvida que descentralizar é importante  
856 para a democracia e aproxima o poder do cidadão, contrariando a  
857 tendenciosa falta de transparência do poder centralizado. Ora, sendo o  
858 pacote da descentralização uma peça importante para o futuro das  
859 autarquias, estranhámos que esta matéria não tenha sido já abordada pelo  
860 senhor Presidente de Câmara, no sentido de nos prepararmos para a  
861 necessárias reivindicações. O primeiro ministro foi Presidente de Câmara e  
862 defende a descentralização e igual atitude tem o Presidente da República,  
863 ao contrário, do senhor Presidente da Câmara do qual ainda não obtivemos  
864 a informação se está de acordo, que tipo de matérias gostaria de ver  
865 contempladas nas transferências de poderes e em que moldes pretende  
866 que a legislação seja adaptada às características e necessidades do nosso  
867 concelho. É inquestionável que o governo do país, pelo calendário eleitoral  
868 que aí vem, vai ter decerto muita pressa para que este pacote esteja  
869 concluído e seja assinado pelos autarcas que ao fazê-lo assumirão em  
870 nome do seu concelho as responsabilidades assumidas. O objetivo do

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

871 processo seria chegar ao Verão de 2017 e ter o pacote pronto para os  
872 autarcas assumirem as responsabilidades. Contudo, o governo através do  
873 Ministério da Administração Interna confirmou recentemente a prorrogação  
874 do prazo para as autarquias aceitarem novas competências. A proposta de  
875 Orçamento do Estado para 2019 e os diplomas legais de âmbito setorial irão  
876 estabelecer os termos e os prazos para a concretização da transferência  
877 das novas competências para as autarquias e entidades intermunicipais que  
878 as pretendam assumir, ainda em 2019, após deliberação dos seus órgãos  
879 nesse sentido. A lei-quadro da transferência de competências para as  
880 autarquias locais e entidades intermunicipais já foi entretanto publicada em  
881 Diário da República, tendo já entrado em vigor. O diploma prevê que a  
882 transferência das novas competências será efetuada em 2019, admitindo-se  
883 a sua concretização gradual, determinando a comunicação à Direção-Geral  
884 das Autarquias Locais, até 15 de setembro de 2018, de recusa da  
885 transferência das competências no próximo ano, após prévia deliberação  
886 dos seus órgãos. No entanto, como decorre da lei, a transferência das  
887 novas competências para as autarquias locais, assim como a identificação  
888 da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos, só são  
889 concretizadas através dos diplomas de âmbito setorial, os quais definem,  
890 em concreto, o processo de transferência. Segundo a lei 50/2018, as  
891 autarquias e entidades intermunicipais terão de comunicar até 30 de junho  
892 de 2019 que não pretendem a transferência das competências em 2020,  
893 mas todas as competências previstas na lei consideram-se transferidas até  
894 1 de janeiro de 2021. A transferência de competências abrange as áreas da  
895 educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação,  
896 áreas portuário-marítimas, praias, informação cadastral, gestão florestal e  
897 áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, atendimento ao  
898 cidadão, policiamento, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos,  
899 segurança contra incêndios, estacionamento, jogos de fortuna e azar e  
900 freguesias. Da nossa parte, continuamos a defender que os municípios têm  
901 de conhecer em detalhe os diplomas setoriais de cada uma das áreas  
902 contempladas neste processo de descentralização. Este assunto é discutido  
903 já há vários meses e até ao momento o governo não diz quanto custa  
904 exercer as competências que pretende transferir para a responsabilidade  
905 dos Municípios. É importante saber o custo de cada uma das competências  
906 a transferir para os municípios, já que das atuais competências que temos,  
907 todos sabemos quanto elas nos custam, mas das outras nada se conhece.  
908 É óbvio que a participação neste processo, quer da Oestecim, quer da



**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

909 ANMP, dará um contributo ao processo, mas o fundamental é cada  
910 município saber o que quer e reivindicar em função dos seus interesses.  
911 Sabendo nós que a atual maioria que nos governa tem muito jeito para fazer  
912 de conta e tomar as medidas um pouco à revelia da discussão que se  
913 impõe, tememos que isso aconteça quanto ao pacote da descentralização.  
914 Somos contra o faz de conta e as conduções destes processos decisivos,  
915 de forma atabalhoada. Não tenho nem quero procuração para falar pelo  
916 Partido Comunista, mas sei que a seu tempo insurgiram-se também contra  
917 a forma como o processo está a ser conduzido, não se revendo nas atitudes  
918 do governo, também nesta matéria. Tem, quanto a mim, uma atitude séria,  
919 ao achar, como nós que devia haver mais discussão e maior transparência.  
920 Portanto, o repto está lançado. O município precisa de saber o que lhe  
921 interessa ver transferido e o que o governo pretende efetivamente transferir.  
922 Conhecer os recursos e meios que o poder central disponibilizará para o  
923 efeito e que necessidades reais implicam as transferências de poder é  
924 fundamental. É sobejamente conhecido que os Municípios com pouca  
925 capacidade de gerar receita própria, serão aqueles que irão ter dificuldades  
926 acrescidas e que serão agravadas se vierem a cometer-se erros nas  
927 negociações. Outra situação que deve ser acautelada é a forma como o  
928 governo irá impor esta medida, pois comenta-se que os municípios ou  
929 recebem todas as responsabilidades ou não recebem nada, sendo certo  
930 que cada caso deve ser visto de forma isenta e independente. Outra  
931 questão importante é de que forma podemos aproveitar o desenrolar deste  
932 eventual acordo para ajustar desfasamentos graves que existem na saúde e  
933 na educação, tais como o facto de na mesma CIM um município estar afeto  
934 a uma estrutura, numa determinada área, tendo outras áreas ligadas a  
935 estruturas diferentes. Sabemos que o governo privilegia as chamadas  
936 medidas eleitoralistas e estará, neste momento, mais preocupado com as  
937 próximas eleições do que com uma descentralização verdadeiramente  
938 completa e eficaz. Por isso, sem perda de tempo, devemos exigir provas  
939 dos estudos que foram ou estão a ser feitos para a efetivação da proposta,  
940 para que não deixemos este assunto ser tratado de forma leviana. E neste  
941 ponto a ANMP tem um papel fundamental para equilibrar o processo  
942 atempadamente sem deixar que as coisas sejam mal resolvidas e deve  
943 insistir, com autoridade, que terá ser estabelecida uma calendarização  
944 processual, cujo prazo seja suficiente para garantir todas as componentes  
945 necessárias ao sucesso do acordo a firmar. Isto, volto a afirmar, sem  
946 prejuízo de caminhar pelos nossos próprios pés e preparamos as

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

947 matérias de forma a termos uma decisão acertada e adequada à nossa  
948 realidade. Reconhecemos que, para tudo isto, é necessário tempo e  
949 fundamentos fortes e como tal aprovamos este pedido de não aceitação da  
950 Delegação de Transferências nos moldes em que estão a ser impostos. ----  
951 -----A senhora vereadora Rosa Guerra disse que somos favoráveis a um  
952 processo de descentralização de competências para as autarquias locais,  
953 mas, e relevo com ênfase, desde que sejam devidamente  
954 assegurados todos os meios técnicos, com pessoal e de financiamento,  
955 para o cumprimento efetivo daquelas funções pelas autarquias. Conforme é  
956 reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a  
957 ANMP, o processo de descentralização envolve três peças fundamentais e  
958 complementares entre si: a lei quadro, os diplomas sectoriais e a lei de  
959 finanças locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos  
960 e aprovados simultaneamente. Mas, infelizmente, todos sabemos que o  
961 processo foi desenvolvido a conta-gotas pelo governo PS, com avanços e  
962 recuos, e sem ter sido precedido de uma análise e estudos profundos que  
963 uma reforma desta natureza não poderia deixar de suscitar. Não podemos  
964 esquecer, e muitas dúvidas se levantam em muitas áreas que o Governo  
965 pretende descentralizar, uma coisa é descentralizar, outra coisa é a  
966 desresponsabilização sobre funções que cabem ao Estado Central e que só  
967 este as deve prestar. Assim, enquanto não se verificarem as  
968 devidas condições as autarquias devem rejeitar o exercício de qualquer  
969 nova competência, tenho dito. -----  
970 **0499. PEDIDO DE APOIO PARA ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL – CASA**  
971 **DO POVO DO CONCELHO DO BOMBARRAL:** Apreciada a informação da  
972 comissão de avaliação, foi deliberado por unanimidade e em minuta  
973 conceder um subsídio à Casa do Povo do Bombarral, no valor de € 400,00,  
974 para apoiar atividade pontual – participação na parte final do Campeonato  
975 Nacional de Xadrez, com vista ao apuramento do campeão da 3.º Divisão. -  
976 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que estamos  
977 inteiramente de acordo com a atribuição da verba requerida pela Casa do  
978 Povo do Bombarral, pelo magnífico desempenho e promoção concelhia  
979 dados pela sua atividade no Xadrez, entre outros factos. E fazemos votos  
980 para que esta associação continue a dignificar o concelho e as suas  
981 gentes.-----  
982 **0500. 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:** Foi deliberado por  
983 unanimidade e em minuta aprovar a 3.ª alteração do mapa de pessoal e  
984 remetê-la à Assembleia Municipal.-----

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

985 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que se o exercício de  
986 funções na área de Cultura e Turismo que esta alteração pretende abranger  
987 for para um operacional, estamos de acordo. Não estaríamos, se se tratasse  
988 de mais um lugar de chefia.-----  
989 **0501. APRECIÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-**  
990 **FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:** Foi apreciado o  
991 documento em epígrafe. -----  
992 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que ainda estamos a  
993 analisar este relatório que nos foi enviado, face a um conjunto mais  
994 abrangente das contas municipais e que se reportará ao 1º ano da atividade  
995 do novo executivo. Sendo que dentro em breve traremos à discussão o  
996 nosso parecer, cumpre-nos registar desde já que as contas municipais  
997 revelam claramente o equilíbrio que as caracterizava aquando da nossa  
998 passagem do testemunho e aqui convido-vos a comparar. Contudo, o que  
999 ressalta das contas apresentadas é que apenas tem sido feita uma gestão  
1000 corrente sem investimento, com a forte agravante de terem as rubricas  
1001 referentes a despesa corrente com cerca de 90 % de cabimentação  
1002 preenchida e com tendência a agravar com os compromissos, entretanto já  
1003 assumidos, nomeadamente o Festival do Vinho e a Feira da Pera Rocha. Já  
1004 tinham em finais de junho despendido de 90,24% das disponibilidades em  
1005 Aquisição de bens e 81,67% em Aquisição de serviços, sendo que no total  
1006 das despesas correntes já estão gastos 89,37%. Esta era uma das  
1007 acusações que os senhores nos dirigiam com muita frequência, mas a  
1008 verdade é que nós tínhamos a capacidade de gerir um orçamento para doze  
1009 meses e este executivo em apenas seis meses tem as rubricas correntes  
1010 praticamente esgotadas. Quanto ao abaixamento da dívida, assiste-se aqui  
1011 a outra situação da qual nos acusavam, pois diminuíram a dívida, por um  
1012 lado à custa de um investimento muito residual e por outro, não podemos  
1013 esquecer que deixou de contar em termos de dívida o valor do FAM que  
1014 acabou e que em termos técnicos inflacionava a dívida em mais de cem mil  
1015 euros, valor que descontou diretamente na dívida. Tapar o sol com a  
1016 peneira vai sair caro às finanças municipais e vai prejudicar o vosso  
1017 exercício. -----  
1018 **0502. PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**  
1019 **DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOMBARRAL E DO PAVILHÃO**  
1020 **DESPORTIVO MUNICIPAL DO BOMBARRAL:** Foi deliberado por  
1021 unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta do senhor  
1022 Presidente da Câmara: “Considerando que: É competência da Câmara

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1023 Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos  
1024 legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza social,  
1025 cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o  
1026 município; Compete à Câmara Municipal gerir o património Municipal; O  
1027 SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE (SCEB) é uma Associação  
1028 do concelho de Bombarral que promove a prática desportiva mas que não  
1029 possui instalações próprias que reúnam condições adequadas e condignas  
1030 à prossecução dos seus fins, e o Município de Bombarral tem, no edifício do  
1031 Estádio Municipal e no Pavilhão Desportivo Municipal do Bombarral,  
1032 instalações e equipamentos que poderão ser cedidos para esse fim;  
1033 Pretende este Município a formalização da cedência das instalações onde  
1034 aquela Associação já, há alguns anos, desenvolve a prática desportiva,  
1035 instalações essas que são propriedade do Município e que poderão  
1036 continuar a ser aproveitadas para esse fim. Proponho que a Câmara  
1037 Municipal, no uso das competências previstas nas al. o) e u) do nº 1 do art.  
1038 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere e aprove, a  
1039 celebração do protocolo em anexo e respetiva minuta, que tem por objeto a  
1040 cedência pelo Município do Bombarral ao SPORT CLUBE ESCOLAR  
1041 BOMBARRALENSE de instalações para uso exclusivo de atividades que se  
1042 inserem do objeto social da associação conforme fixados nos seus  
1043 estatutos, nomeadamente para promoção da prática desportiva.” (Anexo II) -  
1044 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse que congratulamo-nos  
1045 pela elaboração deste protocolo, com a maior associação de índole  
1046 desportiva do concelho e desejamos que as relações entre o município e o  
1047 Sport Clube Escolar Bombarralense, continuem a ser as melhores, a bem  
1048 da prática de atividades de desporto, aliadas à saúde e bem-estar dos  
1049 nossos munícipes. -----

1050  
1051  
1052  
1053  
1054  
1055  
1056  
1057  
1058  
1059  
1060

-----Pelas 19:30 horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,  
que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos  
termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo  
Presidente do Órgão e pelo funcionário Municipal que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1061 O funcionário

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

**ANEXO I**

1071

**MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE**

1072

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

1073 Considerando que:

1074

1. O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante RJAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

2. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.

1082

1083

1084

1085

3. A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.

1086

1087

1088

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1089 4. A par das regras estabelecidas pelo RJAL, os contratos interadministrativos  
1090 de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao  
1091 Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.  
1092

1093

Considerando ainda que:

1094 5. Uma administração local moderna assenta a sua acção numa efetiva  
1095 articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela  
1096 autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da  
1097 melhoria dos serviços prestados às populações;

1098 6. Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios  
1099 disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade,  
1100 mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas  
1101 eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as  
1102 autarquias locais são confrontadas;

1103 7. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias  
1104 desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em  
1105 domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no  
1106 âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às  
1107 comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º do RJAL;

1108 8. A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal a obrigação de  
1109 discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de  
1110 delegação de competências;

1111 9. Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à  
1112 concretização desta delegação de competências demonstra que as  
1113 competências previstas na al. ee) e qq) do n.º 1 do art. 33.º do RJAL, na

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1114 situação concreta em negociação, ficam melhor acauteladas se delegadas na  
1115 freguesia.

1116 **Assim**, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os  
1117 efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º do RJAL, entre: -----

1118 **O Município de Bombarral**, com o NIPC \_\_\_\_\_, com sede  
1119 \_\_\_\_\_, representada pelo Exmo.

1120 Senhor Presidente da Câmara Municipal  
1121 \_\_\_\_\_, no uso das competências

1122 previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, todas do  
1123 RJAL como **Primeiro Outorgante**; -----

1124 **E** -----

1125 **A União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo**, com o NIPC 510 835 120, com  
1126 sede na rua Luis de Camões, nº 2, 2540-113 Bombarral, representada pelo seu

1127 Presidente Sérgio Manuel Silva Duarte no uso das competências previstas nas  
1128 alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18. do RJAL, como **Segunda Outorgante**; -----

1129 Que se irá reger pelas cláusulas seguintes: -----  
1130

1131 **Cláusula 1.ª**

1132 **Objeto do contrato**

1133 O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara  
1134 Municipal de Bombarral na União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, para a  
1135 requalificação da Rua 6 de Outubro em Bombarral, conforme competências  
1136 previstas nas al. ee) e qq) do n.º 1 do art. 33.º do RJAL. -----

1137

1138 **Cláusula 2.ª**

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1139 **Disposições e cláusulas por que se rege o contrato**

1140 1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-  
1141 ão: -

1142 a) As cláusulas deste contrato; -----

1143 b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado. -----

1144 2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda: -----

1145 a) O Código dos Contratos Públicos; -----

1146 b) O Código do Procedimento Administrativo. -----

1147

1148 **Cláusula 3.ª**

1149 **Prazo do contrato**

1150 O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a  
1151 duração do mandato da Assembleia Municipal de Bombarral, sem prejuízo do  
1152 disposto na cláusula 7ª. -----

1153

1154 **Cláusula 4.ª**

1155 **Objeto do contrato**

1156 Pelo presente contrato fica delegada na União de Freguesias de Bombarral e Vale  
1157 Covo a atividade de requalificação da Rua 6 de Outubro em Bombarral, no valor  
1158 total de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) com IVA incluído à taxa legal em  
1159 vigor. -----

1160

1161 **Cláusula 5.ª**

1162 **Forma de cumprimento do objeto do contrato**



**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1163 A requalificação da Rua 6 de Outubro em Bombarral, deverá ser efetuada nos  
1164 termos e condições dos Orçamentos apresentados em Anexo, que fazem parte  
1165 integrante do presente contrato para todos os devidos efeitos legais. -----  
1166

1167 **Cláusula 6.ª**

1168 **Recursos Financeiros e modo de afetação**

1169 Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação  
1170 de competências são disponibilizados pela Primeiro Outorgante e transferidos para  
1171 a Segunda Outorgante em conformidade com o respetivo mapa financeiro que  
1172 constitui Anexo deste contrato (Anexo 2) e dele faz parte integrante, sendo a  
1173 despesa inerente ao presente contrato satisfeita pela seguinte classificação  
1174 orçamental 08050102 - Freguesias, GOP 4 420 2015/5034 – Freguesias – Contratos  
1175 Interadministrativos, de acordo com a Ficha de Cabimento nº 1272/2018, com o nº  
1176 sequencial 9310, e nº de lançamento 2251, conforme documento emitido pela  
1177 UOGF em 06/09/2018, constantes do Anexo 3. -----  
1178

1179 **Cláusula 7ª**

1180 **Execução e Avaliação do Contrato**

1181 A execução e avaliação do presente contrato serão feitas, a todo o tempo e de  
1182 forma contínua, pelos serviços da Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão  
1183 realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo  
1184 solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----  
1185

1186 **Cláusula 8ª**

1187 **Cessaçãõ do Contrato**

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1188 1. As partes podem resolver o presente contrato por incumprimento da contraparte  
1189 ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas. -----

1190 2. As partes podem revogar o presente contrato por mútuo acordo. -----

1191

1192

**Cláusula 9.ª**

1193

**Entrada em vigor**

1194 O presente contrato entra em vigor na data da respetiva assinatura. -----

1195

1196 **Parágrafo único:** -----

1197 A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara  
1198 Municipal de Bombarral em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 e, em conformidade

1199 com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013,  
1200 submetida à sessão da Assembleia Municipal de Bombarral em \_\_\_ de

1201 \_\_\_\_\_ de 2018, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*)  
1202 do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da União de

1203 Freguesias de Bombarral e Vale Covo em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, em  
1204 conformidade com o disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e

1205 submetido à sessão da Assembleia da União de Freguesias de Bombarral e Vale  
1206 Covo em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, para efeitos de autorização nos

1207 termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma. -----

1208

1209 **FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:** -----

1210 a) Anexo 1 - Requerimento com o Reg. Ent. nº 4523, de 05/09/2018, e  
1211 Orçamentos anexos. -----

1212 b) Anexo 2 – Mapa Financeiro; -----

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1213 c) Anexo 3 - Ficha de Cabimento nº 1272/2018, com o nº sequencial 9310, com  
1214 o nº de lançamento 2251, documento emitido pela UOGF em 06/09/2018. -----

1215

1216 Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois)  
1217 exemplares do presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente  
1218 assinados pelos outorgantes depois de lido e achado conforme, ficando um na  
1219 posse de cada parte. -----

1220

1221

1222

1223

**ANEXO II**

1224

**PROTOCOLO**

1225 **Utilização de instalações e equipamentos do Estádio Municipal de Bombarral e**

1226

**do Pavilhão Desportivo Municipal do Bombarral**

1227 ----ENTRE -----

1228 O **Município do Bombarral**, titular do cartão de pessoa colectiva de direito público  
1229 n.º 506 800 580, neste acto representado pelo seu Presidente, Ricardo Manuel da  
1230 Silva Fernandes, e em nome deste outorgando no uso da competência que lhe é  
1231 conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1232 Setembro, na redação atual, doravante designado por Primeiro Outorgante ou MB; --

1233 ----E -----

1234 **SCEB**, \_\_\_\_\_, pessoa colectiva n.º \_\_\_\_\_, com sede em  
1235 \_\_\_\_\_, cujo regime jurídico e estatuto foram aprovados  
1236 \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador(a)  
1237 do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, residente

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1238 em \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_ e concelho de  
1239 \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_, com poderes  
1240 para o ato conforme \_\_\_\_\_, que se anexa e faz parte  
1241 integrante, como Segundo Outorgante ou SCEB; -----  
1242 É competência da Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios  
1243 adequados, as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,  
1244 desportiva, recreativa ou outras; -----  
1245 Compete à Câmara Municipal gerir o património Municipal, bem como aprovar a  
1246 celebração de protocolos com outras entidades; -----  
1247 Considerando que o SCEB é uma Associação que promove a prática desportiva que  
1248 não possui instalações que reúnam condições adequadas e condignas à  
1249 prossecução dos seus fins, e que Município tem no edifício do Estádio Municipal e  
1250 no Pavilhão Desportivo Municipal do Bombarral instalações e equipamentos que  
1251 poderão ser cedidos para esse fim; -----  
1252 Considerando que a utilização do Estádio Municipal rege-se pelo REGULAMENTO  
1253 DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO  
1254 BOMBARRAL em vigor; -----  
1255 Considerando que a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal do Bombarral rege-  
1256 se pelo REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO  
1257 DESPORTIVO MUNICIPAL DO BOMBARRAL em vigor; -----  
1258 Considerando que foi deliberado em reunião da Câmara Municipal do dia  
1259 \_\_\_\_\_, e da Assembleia Municipal do dia \_\_\_\_\_, ceder a  
1260 utilização das instalações do Estádio Municipal e do Pavilhão Desportivo Municipal  
1261 do Bombarral ao SCEB para a prática desportiva, em regime de não exclusividade,  
1262 e isenta do pagamento de qualquer taxa pela sua utilização. -----

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1263 Assim é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1264

1265

**Cláusula 1.ª**

1266

**Âmbito e Objeto**

1267 1 - O presente protocolo é celebrado ao abrigo do art. 19.º do Regulamento de  
1268 Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal do Bombarral e do nº 2 do art. 4º  
1269 do Regulamento das Condições de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal do  
1270 Bombarral e tem por objecto a definição das regras e condições de cedência  
1271 temporária pela Câmara Municipal do Bombarral do Estádio Municipal do Bombarral  
1272 e do Pavilhão Desportivo Municipal do Bombarral, em regime de não exclusividade,  
1273 para uso exclusivo de atividades de carácter desportivo, com ou sem fins lucrativos,  
1274 que se inserem no âmbito de atuação do Segundo Outorgante. -----

1275 2 – A utilização dos espaços cedidos pelo Segunda Outorgante fica isenta do  
1276 pagamento das taxas previstas no art. 17.º do Regulamento de Utilização e  
1277 Funcionamento do Estádio Municipal do Bombarral e no art. 22.º do Regulamento  
1278 das Condições de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal do Bombarral,  
1279 fixando o presente protocolo as contrapartidas pela sua utilização. -----

1280

1281

**Cláusula 2.ª**

1282

**Direitos e Deveres**

1283 1 – A Câmara Municipal do Bombarral é apenas responsável pela cedência  
1284 provisória das instalações referidas nos termos e condições do presente Protocolo,  
1285 bem como pela liquidação do valor referente aos consumos de água e eletricidade. -

1286 2 – O SCEB fica obrigado a comunicar à Câmara Municipal do Bombarral, até 31 de  
1287 Agosto, a planificação anual das atividades a desenvolver nos espaços cedidos,

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1288 bem como comunicar qualquer alteração àquela planificação com a antecedência  
1289 mínima de 3 (três) dias. -----

1290 3 - O SCEB, no que concerne ao Estádio Municipal do Bombarral é responsável por

1291 a) Proceder à sua manutenção, limpeza e arrumo do espaço cedido, situação  
1292 que será reavaliada a partir de 31 de dezembro de 2018; -----

1293 b) Manter e zelar pelo seu bom estado de conservação do espaço cedido e  
1294 equipamentos; -----

1295 c) Entregar as instalações e equipamentos, no *términus* da vigência do  
1296 Protocolo, ao cedente em condições de higiene, manutenção e zelo idênticas à que  
1297 apresenta aquando da sua recepção, embora com o desgaste normal ao seu uso; ---

1298 d) Cumprir todas as suas obrigações legais e regulamentares, em especial as  
1299 decorrentes da cedência dos espaços, do regime jurídico do combate à violência, ao  
1300 racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, do Regime de  
1301 Disponibilização, Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas, e respeitar os bons  
1302 costumes. -----

1303 4 - O SCEB, no que concerne ao Pavilhão Desportivo Municipal do Bombarral é  
1304 responsável por: -----

1305 a) Manter e zelar pelo seu bom estado de manutenção e conservação do espaço  
1306 cedido e equipamentos; -----

1307 b) No final de cada utilização do espaço, proceder ao arrumo dos equipamentos  
1308 utilizados, mantendo o espaço em condições de normal uso pelos demais  
1309 utilizadores; -----

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1310 c) Entregar as instalações e equipamentos, no *términus* da vigência do  
1311 Protocolo, ao cedente em condições de higiene, manutenção e zelo idênticas à que  
1312 apresenta aquando da sua recepção, embora com o desgaste normal ao seu uso; --

1313 e) Cumprir todas as suas obrigações legais e regulamentares, em especial as  
1314 decorrentes da cedência dos espaços, do regime jurídico do combate à violência, ao  
1315 racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, do Regime de  
1316 Disponibilização, Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas, e respeitar os bons  
1317 costumes. -----

1318 4 – O SCEB fica autorizado a proceder à afixação de publicidade estática ou móvel  
1319 nos espaços cedidos, dependente de prévia comunicação à Câmara Municipal do  
1320 Bombarral. -----

1321 5 – Durante o período de utilização dos espaços cedidos é proibida a circulação e  
1322 estacionamento de viaturas nas instalações dos mesmos, salvo veículos de  
1323 emergência e viaturas de serviço devidamente autorizadas. -----

1324

1325

**Cláusula 3.ª**

1326

**(Obras e Benfeitorias)**

1327 1. Quaisquer obras que o Segundo Outorgante pretenda realizar nos espaços  
1328 cedidos, necessitam de prévia autorização escrita da Câmara Municipal do  
1329 Bombarral. -----

1330 2. Quaisquer benfeitorias realizadas pelo Segundo Outorgante durante a vigência do  
1331 presente contrato reverterão para o Município, não sendo devida a este título  
1332 qualquer indemnização. -----

**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1333

**Cláusula 4.ª**

1334

**Exclusão de Responsabilidade**

1335 1 – A Câmara Municipal do Bombarral não tem qualquer responsabilidade pelas  
1336 atividades desenvolvidas pelo segundo outorgante, bem como por qualquer fim  
1337 ilícito ou prática contrária à lei ou aos bons costumes. -----

1338 2 – Em caso algum a Câmara Municipal do Bombarral pode ser responsabilizada,  
1339 independentemente do título, quer pelo segundo outorgante, quer por terceiro, seja  
1340 por coima, multa, dano ou indemnização. -----

1341

1342

**Cláusula 5.ª**

1343

**Prazo e Cessação do Protocolo**

1344 1 – O presente Protocolo vigora pelo prazo de um ano, renovando-se  
1345 automaticamente por igual período. -----

1346 2 – Independentemente no número anterior, a Câmara Municipal do Bombarral, por  
1347 motivos de interesse público ou qualquer outro que considere como válido, reserva-  
1348 se o direito de fazer cessar os efeitos deste Protocolo, sem que resulte de tal  
1349 cessação o direito a qualquer indemnização ou responsabilidade a seu cargo. -----

1350 3 – Para efeitos do n.º 1, os signatários deverão comunicar por escrito a intenção de  
1351 não renovação do presente Protocolo com a antecedência mínima de 30 (trinta)  
1352 dias. -----

1353 4 – Para efeitos do n.º 2 o SCEB, será notificado com a antecedência mínima de 45  
1354 (quarenta e cinco) dias para a entrega das instalações cedidas, sem prejuízo de,  
1355 fundamentadamente e por motivos imperiosos ou de interesse público, se antecipar  
1356 este prazo. -----



**ATA N.º 19/2018 – Reunião pública e ordinária do dia 2018.09.14**

1357 5 – O presente protocolo e, conseqüentemente, o direito de cedência cessam  
1358 automaticamente com a extinção do Segundo Outorgante. -----

1359

1360

**Cláusula 6.ª**

1361

**Disposições Finais**

1362 1 - O presente protocolo produz efeitos após a assinatura das partes. -----

1363 2 – Qualquer alteração ao acordo só será válida após aprovação em reunião de  
1364 Câmara e depois de constar de documento assinado pelos representantes de  
1365 ambas as partes, com poderes e legitimidade para esse efeito. -----

1366 3 – Qualquer situação não expressamente regulada pelo presente Protocolo deverá  
1367 ser objeto de acordo prévio entre as partes intervenientes, sendo que para esse  
1368 efeito deve atender-se aos princípios e regras de direito, bem como à legislação  
1369 vigente na matéria omissa. -----

1370

1371 Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois)  
1372 exemplares do presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente  
1373 assinados pelos dois outorgantes depois de lido e achado conforme, ficando um na  
1374 posse de cada parte. -----